



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1776 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.581.350,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar na importância de R\$ 1.581.350,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Agosto/2018 (fonte 610 e 612), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 05 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	04 / 10 / 2018
Em 2.º Turno	04 / 10 / 2018

Luciano Pessanha
Presidente

M. de Quissamã
Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 05 / 10 / 2018

Edição 501

RJ
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	17.513.800,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	25.691.879,81
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	8.178.079,81

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	59.500,00
UTILIZADO NESTA MENSAGEM	806.500,00

SALDO DISPONÍVEL: 100.929,81

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01 - 04.122.0029.2.095	209	3390.46	350.000,00
FMAS			
35.01 - 08.241.0067.2.042	544	3390.48	276.500,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	641	3390.46	180.000,00
TOTAL			806.500,00

Handwritten signature and initials.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
 Em 1.º Turno 04/10/2018
 Em 2.º Turno 04/10/2018

Luciano Pessanha
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	19.908.866,67
ARRECAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	32.352.219,01
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	12.443.352,34

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	209.800,00
UTILIZADO NESTA MENSAGEM	774.850,00

SALDO DISPONÍVEL: 100.062,34

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.1.010	61	4490.52	165.000,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	100.000,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	20.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47	9.000,00
39.01 - 04.122.0029.1.051	744	4490.52	52.000,00
FMAS			
35.01 - 08.122.0029.1.051	522	4490.52	3.850,00
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	225.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	200.000,00
TOTAL			774.850,00

TP